



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINA:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO (DPM070)

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas (regime de 6h) e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter disponibilidade, dentro das 06 horas semanais, para acompanhar atividades síncronas, eventuais e previamente agendadas, no horário regular da disciplina nas turmas do diurno (quinta-feira, de 9h às 12h) e do noturno (sexta-feira, de 19h às 22h).

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/UNi3HXjmyGeeVdD2A> até o dia 28/05/2021, às 23h59.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos (valor: 100 pontos) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Princípio Democrático, Princípio do Estado de Direito, Princípio Federativo, Princípio do Estado de Bem Estar Social. A prova consistirá na elaboração de **um texto de até 1000 palavras** correlacionando os citados princípios a argumentos utilizados pelo Supremo Tribunal Federal em decisões proferidas no contexto da COVID-19. O texto deverá ser enviado por meio do formulário de inscrição (no mesmo prazo para inscrição), em arquivo de pdf, observando-se as instruções contidas no próprio formulário. Quem obtiver nota igual ou superior a 70 pontos será aprovado nesta etapa, classificando-se para a etapa 2 apenas os candidatos que obtiverem as (08) oito maiores notas. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 – Entrevista.

Critério(s) de desempate: maior nota na etapa 1.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

24 a 28 de maio, até às 23h59 (por formulário online).

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Link para o formulário: <https://forms.gle/UNi3HXjmyGeeVdD2A>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

I etapa (prova de conhecimentos): envio do texto no ato da inscrição, por meio do respectivo formulário, até o dia 28/05, 23h59.
II etapa (entrevista): 01/06, a partir de 10h. Link será enviado oportunamente aos candidatos aprovados para esta etapa.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Link para o formulário de inscrição/envio de prova:
<https://forms.gle/UNi3HXjmyGeeVdD2A>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

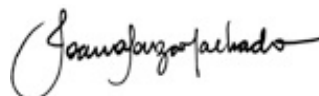
01/06, em horário a definir, por e-mail e por meio das redes sociais da professora e da Faculdade de Direito.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/direito/>

Juiz de Fora, 24 de maio de 2021.



Chefe do Departamento

Professora Orientadora